

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 065/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA SANTINI
MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antônio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amazonas, nº 44, Bairro Pinheirão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603190, inscrita no CNPJ sob o nº 58.676.108/0001-89 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Sergio Santini, inscrito no CPF sob o nº CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua São Francisco de Assis, nº 303, Guanabara, CEP: 85604-180, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, resolvem **CANCELAR O ITEM 370** da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **370: Complexo B** (alimento ou medicamento), caixa 100 CP, marca Ideaton, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 065/2025 de 02/09/2025. A empresa detentora do item solicitou reequilíbrio econômico no valor de R\$ 0,05, uma vez que o laboratório ofertado na licitação não possui atualmente disponibilidade de estoque e que não há previsão para fabricação de novos lotes. Com isso, a empresa solicitou troca de marca (laboratório), bem como o reequilíbrio econômico. Assim sendo, visando o interesse público, a continuidade e a economicidade do processo, o Consórcio repassou o item aos próximos colocados do processo que possuíam valores menores do que o reequilíbrio solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 23.de fevereiro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor